

Portaria n.º 1753/2019  
Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Suelma Lopes de Moraes	10.570.294-2/PR	03/06/2019 a 20/12/2019	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.  
Gilmair Paixão  
Prefeito

Portaria n.º 1754/2019  
Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Márcia Zaffo Pisanto	4.386.471-7/PR	03/06/2019 a 20/12/2019	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.  
Gilmair Paixão  
Prefeito

Portaria n.º 1755/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1756/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1757/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1758/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1759/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1760/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1761/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FUNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Cooperativa Amiguetense dos Produtores de Vinho - COOPFEVI	01	09.162.462/0001-53

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 30 de maio de 2019.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato de publicação de Contratos, Atlas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 085/2019

Ata de Registro de Preços nº 075/2019 - ECOS&M Comércio de Materiais e Equipamentos EIRELI – EP, CNPJ nº 32.991.584/0001-73.  
Dois Vizinhos, 30 de maio de 2019.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

## ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5336  
Rod. Contorno Vitorino Triani, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 047/2018, de 18/07/2018, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para fornecimento e instalação de areais condicionados nos setores do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoletti - HRSWAP, com entrega de forma parcelada.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR (R\$)
01	Admir Hidráulica e Climatização SDA	19.900,00
02	J.H.R. Condicionadas – EIRELI	166.170,00
03	Supra EIRELI – EP	34.200,00
04	Admir Hidráulica e Climatização SDA	17.800,00
05	Pico Clima Climatização SDA – EP	13.400,00
06	Pico Clima Climatização SDA – EP	3.650,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 195.200,00</b>

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019  
Alex Gotardi  
Pregoeiro/ARSS

ORAÇÃO A SÃO COSME E DAMIÃO  
Ohi São Cosme e Damião, vis que pedistes a vida pelos que necessitam de amparo, vis que dedicastes toda a existência ao bem, veltenei nos instantes de provação. A vos impuro que me ajude a conseguir esta graça (peço o perdão); Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Rezar com milia de a oração, seguida de 3 Pai Nossos e 3 Ave Marias, durante 3 dias.

Portaria n.º 1762/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1763/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1764/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1765/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos

Portaria n.º 1766/2019  
Concede ao servidor Ademir Weber, licença prêmio.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:  
Art. 1º Concede ao servidor ADEMIR WEBER portador do CPF nº 609.367.909-78, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos